



A tortura é crime de lesa-humanidade e representa uma das mais graves violações de direitos humanos, sendo absolutamente incompatível com os fundamentos do Estado Democrático de Direito. O Brasil é signatário dos principais tratados e convenções internacionais de combate à tortura, assumindo o dever de preveni-la, combatê-la e erradicá-la, bem como de investigar e responsabilizar seus autores.

Apesar desse compromisso, a prática da tortura ainda persiste em diferentes contextos no estado de São Paulo, atingindo especialmente populações vulneráveis, como pessoas em situação de rua, pessoas privadas de liberdade e sobreviventes do sistema carcerário, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, usuários de álcool e outras drogas, pessoas atendidas ou institucionalizadas em equipamentos de saúde, além de vítimas de abordagens violentas em territórios periféricos. Essas diferentes experiências de violência e tortura são atravessadas por desigualdades e marcadores sociais de raça, gênero e sexualidade, que incidem de maneira particular sobre determinados grupos e territórios.

Nesse sentido, convidamos Vossa Excelência / Vossa Senhoria, na condição de candidato(a) ao governo do Estado de São Paulo, a assumir publicamente o compromisso com esta agenda.

Ao aderir a esta Carta-Compromisso, Vossa Excelência / Vossa Senhoria manifesta seu compromisso em:

- Apoiar a criação e implementação de políticas públicas de prevenção e combate à tortura no estado de São Paulo;
- Apoiar a criação e o fortalecimento do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, bem como do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, nos termos da Lei Federal nº 12.847/2013;
- Incentivar a criação e o funcionamento de instâncias de monitoramento e prevenção à tortura;
- Promover o diálogo com instituições e organizações da sociedade civil sobre o tema;
- Atuar para que o Estado de São Paulo avance na construção de uma política estruturada de enfrentamento à tortura.

A Campanha Estadual Permanente Contra a Tortura reafirma que o enfrentamento a essa prática exige compromisso político, ação institucional e participação social.

Assumir essa agenda é reafirmar o compromisso com a dignidade humana, com a legalidade e com os valores fundamentais de uma sociedade democrática.

São Paulo,

de de 2026.

Nome:

Partido: